



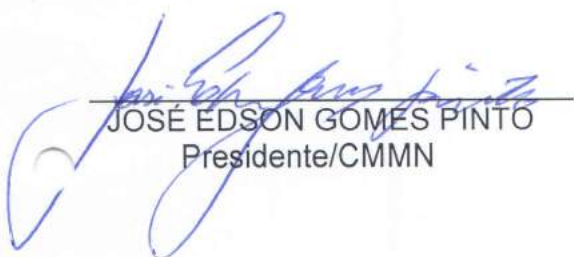
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO  
PODER LEGISLATIVO

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 26-10-2018 ÀS 10h00min HORAS.**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito as 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB**, **MARINEIDE RODRIGUES – MDB**, **PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC**, **ELIAS LOPES DA CUNHA – PMN**, **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD**, **HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP**, **BENEDITO MONTEIRO – MDB**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a décima terceira sessão ordinária do segundo período legislativo. Foi lida e aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ATA da sessão anterior, 8 (oito) votos favoráveis, nenhuma ausência e nenhum contrário. Passando-se para o PEQUENO EXPEDIENTE, com a leitura do MATERIAL DE EXPEDIENTE, I – OFÍCIO Nº 029/DECON/PMMN/2018 Poliana da Silva Vieira (Contadora), II – OFÍCIO Nº 030/DECON/PMMN/2018 Poliana da Silva Vieira (Contadora). Não havendo mais nada para leitura de material de expediente. Passou-se para o uso da tribuna no PEQUENO EXPEDIENTE, Não houve oradores inscritos, em seguida passou-se para GRANDE EXPEDIENTE, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores. Não houve oradores inscritos, em seguida **PASSOU-SE PARA ORDEM DO DIA** da presente sessão, em seguida passou para a leitura do item que consta na ordem do dia: I – **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 031/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Dispõe: Rejeita o Parecer Prévio constante Acórdão APL-TC nº 0244/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativos à Prestação de Contas do Município de Monte Negro/RO, do exercício fiscal de 2016, de Responsabilidade de JAIR MIOTTO JÚNIOR. Os vereadores Marcos, Raildo, Benedito e Joel discutiram a matéria. Em seguida passou para a votação do único item que consta na ordem do dia: I – **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 031/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Dispõe: Rejeita o Parecer Prévio constante Acórdão APL-TC nº 0244/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativos à Prestação de Contas do Município de Monte Negro/RO, do exercício fiscal de 2016, de

Responsabilidade de JAIR MIOTTO JÚNIOR, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal por 2/3 dos membros da casa, com 6 (seis) votos favoráveis, nenhuma ausência e 2 (dois) contrários. Não houve mais matérias a serem votadas ou discutidas. Em seguida não Havendo mais nada a ser deliberado na ordem do dia. Sendo assim o presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05 de Novembro de 2018, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 26 de Outubro de 2018.



---

JOSÉ EDSON GOMES PINTO  
Presidente/CMMN

---

PEDRO ALVES DA SILVA  
1º. Secret./CMMN

---

RAILDO JOSÉ BONFIM  
Vice Pres./CMMN

---

MARINEIDE RODRIGUES  
2º. Secret./CMMN